

Fornecedor via contato telefônico, informando que nos autos do processo de aplicação de sanções administrativas, o Órgão Gerenciador concedeu a última oportunidade ao fornecedor DROGARIA SÃO JORGE LTDA para que regularize o fornecimento da Ordem de Fornecimento n.º 1624/2022, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções administrativas;

b) Caso seja cumprida as referidas Ordens de Fornecimento o fornecedor sofrerá apenas a pena de advertência, determinando-se o arquivamento dos autos;
c) Caso o fornecedor não regularizar o fornecimento os autos deverão ser remetidos:

I. A Coordenadora da Farmácia para fins de verificar se há de fato indisponibilidade ou dificuldade na aquisição dos referidos medicamentos ou se trata de deliberado descumprimento por parte do fornecedor; e,

II. ao Fiscal de Contratos para trazer informações acerca da inadimplência do fornecedor, especialmente se houve fornecimento regular de outras requisições ou se até a presente data não foi entregue nenhum produto requisitado e, por fim, se possui registro de penalidades;

d) Após remessa a Procuradoria Geral do Município para parecer jurídico e, por fim, encaminha-se a Secretaria Municipal de Finanças e Administração para fins de julgamento.

DETERMINO ainda ao Senhor(a) Administrador(a) de Licitação para que providencie a publicação no Diário Oficial e a notificação da empresa, do inteiro teor presente Despacho, via e-mail, constante na declaração de manutenção de e-mail atualizado.

Registre-se.
Publique-se.
Notifique-se.
Cumpra-se.

Juina-MT, 15 de agosto de 2022.

JOCEMIR CORREA
Secretário Municipal de Finanças e Administração
Poder Executivo - Juina - Mato Grosso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO – N° 039/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juina, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 4.585/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA NOVA SEDE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, Estando a sessão pública para o dia **12 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 15:00 HORAS**, (Horário de Brasília-DF), onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juina/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juina/MT, 17 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DIVINO
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – N° 043/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Juina, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 4.585/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SEGURANÇA, VIGIA DESARMADA E BRIGADISTA PARA EVENTOS PREVISTOS NO CALENDÁRIO MUNICIPAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência, estando a sessão pública para o dia **09 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HORAS**, (Horário de Brasília-DF), onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juina/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juina/MT, 17 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DIVINO
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PORTARIA

PORTARIA N.º 4.710/2022

Dispõe sobre a exoneração de GREICE KELLY DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a servidora, Sra. GREICE KELLY DE ALMEIDA, Mat. 8463, das atribuições do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS- 02 – Chefe de Divisão de Serviços Urbanos – 40 Horas, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Administração/Departamento de Administração, a partir do dia 17 de agosto de 2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, 17 de agosto de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO
por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 4.711/2022

Dispõe sobre a exoneração de VALDINEI GUSTAVO NISTRON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, o servidor VALDINEI GUSTAVO NISTRON, mat. n.º 9398, das atribuições do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS - 04 – Assessor de Departamento de Desporto – 40 HS, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo/Departamento de Desporto, a partir do dia 17 de agosto de 2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, 17 de agosto de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO
por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

ERRATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 010/2022

Objeto: Contratação de serviços de publicidade, serviços de criação, produção e divulgação dos programas e ações do Poder Executivo Municipal do Município de Lucas do Rio Verde – MT.

ONDE SE LÊ:

Anexo I – BRIEFING

Recurso:

VERBA: R\$ 400.000,000 (setecentos mil reais).

LEIA-SE:

Anexo I – BRIEFING

Recurso:

VERBA: R\$ 400.000,000 (quatrocentos mil reais).

ONDE SE LÊ:

Edital:

7.3.3.3. Os exemplos de peças e ou material de que trata a alínea 'b' do subitem 7.3.3:
a) estão limitados a 10 (dez) páginas, independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça e ou material;

LEIA-SE:

Edital:

7.3.3.3. Os exemplos de peças e ou material de que trata a alínea 'b' do subitem 7.3.3:
a) estão limitados a 10 (dez) peças, independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça e ou material;